



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 407/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, em parte, a partir de 23 de novembro de 2016, a Portaria “D” n. 542/2015-DPGE, de 16 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. 9.068 de 17 de dezembro de 2015, p. 44, onde designou os membros da Defensoria Pública abaixo nominados, para atuarem, **com prejuízo** de suas funções, nas seguintes Defensorias Públicas:

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA
THAIS ROQUE SAGIN LAZZAROTO DP de Anastácio	2ª DP de Bonito

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA DP de Bandeirantes	2ª DP Cível de Paranaíba

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA
RAFAEL RIBAS BIZIAK DP de Itaporã	2ª DP Cível de Ponta Porã

Campo Grande, 30 de novembro de 2016.

ELIANA ETSUMI TSUNODA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício